



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

ATA Nº. 010/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de Reunião do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho, 74 – Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

Data: 11/06/2014

Horário: 14h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gums D. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

1.1.2. Não Governamentais:

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

João Pascoal de França (Associação Atlético Juventus)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Gil de Freitas Cordeiro (Sociedade Espírita Caridade de Jesus)

Karla Adelina da Silva Laske (Associação Atlético Juventus)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:33 horas e término às 16:00 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

Coordenação da Presidente “Ad Hoc” eleita entre os membros titulares, conforme inciso VIII do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Jeni Maria Parucker Rother.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1.** Leitura e aprovação de ata anterior;
- 3.2.** Documentos expedidos e recebidos;
- 3.3.** Reunião do GRADCIA em Joinville;
- 3.4.** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3.5.** Capacitação e Reunião macro dos Conselhos Municipais;
- 3.6.** Férias dos professores da Educação infantil;
- 3.7.** Parecer da comissão de análise de projetos;
- 3.8.** Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

As atas nº 008 de 06 de maio de 2014 e ata nº 009 de 03 de junho de 2014 não foram aprovadas por falta de quórum.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 028/2014 de 08 de maio de 2014 SE/CMDCA:** Encaminhado para o sr. Paulo Roberto Anselmo, Presidente da Associação Atlética Juventus, convocando a entidade para assumir a cadeira n CMDCA e indicar um representante titular e um suplente.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 029/2014 de 08 de maio de 2014 SE/CMDCA:** Encaminhado para a sra. Eliete Alano de Oliveira, presidente da Associação Du Projetus, solicitando documentações para a obtenção do certificado de registro no CMDCA.
- 5.1.3. OFÍCIO Nº 030/2014 SE/CMDCA:** Enviado para a sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, em resposta ao ofício 0380/2014/01PJSFS.

5.2. RESOLUÇÕES

- 5.2.1. RESOLUÇÃO Nº015 DE 06 DE MAIO DE 2014:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 023, de 05 de novembro de 2013, que dispõe sobre a diretoria do Conselho



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.2.2. RESOLUÇÃO Nº 016 DE 06 DE MAIO DE 2014: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 004, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

5.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.3.1. OFÍCIO Nº 0618/2014/CGMP de 30 de abril de 2014: Recebido do senhor Gilberto Callado de Oliveira, Corregedor-Geral do município, informando que nos dias 04 e 05 de junho de 2014 realizará a Correição Ordinária das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

5.3.2. CONVITE REUNIÃO GRADCIA: A reunião se realizará no dia 05 de junho de 2014 na UDESC em Joinville.

5.3.3. OFÍCIO Nº 0380/2014/01PJ/SFS de 28 de maio de 2014: Recebido da sra. Luciana Schaefer Filomeno solicitando lei que nomeou os atuais conselheiros tutelares e cópia da ata de posse da atual gestão.

5.3.4. E-MAIL ASSOCIAÇÃO DU PROJETUS de 29 de maio de 2014: Recebido do Sr. Djeison de Lima encaminhando cópia do certificado de registro em cartório e cópia do estatuto social.

5.3.4. CONVITE CAPACITAÇÃO FIA EM JOINVILLE de 03 de junho de 2014: Recebido OFÍCIO Nº 045/2014 SDSC de 04 de junho de 2014: Recebido da sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, indicando o Sr. Lincon Machado Camargo como conselheiro suplente a este Conselho.

5.3.5. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS de 09 de junho de 2014: Recebido da Comissão de análise de projetos, informando as documentações faltantes para aprovação do projeto.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. REUNIÃO GRADCIA EM JOINVILLE

Devido à ausência do presidente, conforme inciso VIII do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi eleito um presidente “Ad Hoc” entre os membros titulares. Ficando com a cargo da conselheira Jeni a condução da



Reunião. Após iniciou-se a discussão da pauta da reunião A secretária executiva informou que a conselheira Sheila e ela própria participaram da reunião mensal do GRADCIA, e que na ocasião foram repassadas informações a serem consideradas pelos conselhos municipais:

- a) Seminário Regionalizado sobre gestão municipal do Fundo da Infância e Adolescência: Que ocorreu no dia cinco de junho, no Auditório da UDESC em Joinville, das 08:00hs às 17:00hs. Com a presença da secretária executiva do CMDCA de Jaraguá do Sul, ministrando o tema. Na ocasião participaram as conselheiras Sheila e Jeni.
- b) O livro com a história dos conselhos tutelares de Santa Catarina está em fase final de desenvolvimento e com duas propostas para sua publicação.
- c) Seminário da ACCT – AMVALI e AMUNESC: Ocorrerá em três de julho, em São João do Itaperiú e o Seminário da AMUNESC acontecerá em agosto.
- d) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Segundo informações repassadas pelo estado as conferências municipais e regionais devem acontecer de maio de 2014 até maio de 2015, porém para que a região tenha tempo hábil para organizar sua conferência, a recomendação é que as conferências municipais ocorram até dezembro de 2014. As conferências estaduais devem ocorrer até agosto de 2015 e a nacional de quatorze a dezoito de dezembro de 2015.

6.2. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Após a conselheira Jeni, que estava presidindo a reunião mencionou que como não há quórum mínimo para a formação da Comissão da Conferência Municipal, a mesma deverá ser formada na próxima reunião.

6.3. CAPACITAÇÃO E REUNIÃO MACRO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Na sequência a conselheira Jeni solicitou aos presentes que participaram da capacitação manifestações quanto ao evento. A conselheira Liliana pedindo a palavra disse que a palestrante Sra. Dalila Maria Pedrini, ministrou uma capacitação muito boa e que foi de grande proveito. O conselheiro João, disse que o tempo foi curto para a mesma, adicionou que este tipo de capacitação pode ser ofertado em mais de um dia. A conselheira Jeni, complementando, disse que este tipo de capacitação promove em muito o papel do



conselheiro.

6.4. FÉRIAS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A palavra foi passada para a conselheira Liliana, na sequência a mesma informou que tem preocupação como conselheira do CMDCA sobre algumas mães que foram até a Secretaria de Educação para verificar o que poderia fazer com seus filhos durante as férias das professoras da educação infantil no mês de julho. Disse que existe um edital feito pela própria Secretaria de Educação, e que no mesmo as famílias devem ter uma comprovação de renda baixa para que as crianças tenham acesso a cuidadoras neste período. O conselheiro João do corpo de bombeiros disse que algumas professoras estão se disponibilizando para cuidar das crianças durante este período de férias, mediante remuneração. A conselheira Jeni disse que pode ser pensado para mais adiante uma colônia de férias para o final do ano e para as férias de julho. O conselheiro Daniel disse que as preocupações da conselheira Liliana são válidas, porém algumas questões mencionadas no Edital devem ser analisadas com mais cuidado, principalmente aos direitos sociais da população. Disse que a educação infantil passou por várias mudanças e que a mesma foi desvinculada da Assistência Social para a secretaria de educação. Falou que existem municípios que não fecham seus CMEIS, mas que isso acontece devido a inclusão de uma proposta pedagógica diferenciada para esta situação específica dentro de um plano municipal de educação. Citou que no ano anterior não havia sido feito nenhum planejamento prévio para que as crianças fossem atendidas da melhor forma. Disse que naquele momento houve um total de seis crianças que precisaram deste atendimento onde foram atendidas de forma emergencial pela política pública de assistência social, no espaço físico do CIAS, mesmo não sendo o local mais apropriado para este tipo de Serviço. Na sequência disse que após visualizar o edital, não é mencionado quem ficará com as crianças durante este período, de que forma eles serão atendidos e onde serão atendidos. O conselheiro Gil disse que é função da Secretaria da Educação designar um profissional para suprir este tempo. O conselheiro Daniel disse que na cidade de Florianópolis, algumas creches não fecham nas férias para atender a demanda de um determinado grupo de territórios/comunidades. Citou que outras cidades realizam convênios com creches particulares para atender a referida demanda. Neste sentido, adicionou que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

pode ser pensado e protagonizado uma proposta pedagógica de atendimento com a iniciativa da secretaria de educação envolvendo os próprios recursos humanos da referida Secretaria para atendimento desta situação específica. A conselheira Jeni mencionou que a UNIVILLE tem um espaço que poderia ser firmado uma parceria para a utilização do mesmo. O conselheiro João, representante do Junventus, disse que a primeira medida a ser tomada é verificar se as famílias não têm realmente com quem deixar seus filhos, como exemplo disse que às vezes os próprios familiares cuidam das crianças. O conselheiro Daniel disse que na ocasião das férias de fim de ano, quando as famílias foram informadas que o local onde as crianças ficariam seria exclusivamente o CIAS, muitas delas conseguiram outro lugar para deixar as crianças, em virtude da distância. O conselheiro Gil complementando a fala disse que o CMDCA deve cobrar respostas da Secretaria da Educação para saber o que será feito para que as crianças não fiquem desamparadas. Na sequência foi aprovado envio de ofício para a Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos quanto a questão e solicitando a presença de um responsável para participar da próxima reunião do CMDCA.

6.5. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

A conselheira Sheila, integrante da Comissão de Análise de Projetos disse que em reunião com a conselheira Darlene, também integrante da Comissão, identificaram que faltaram alguns itens ao projeto. Disse que o projeto apresentado pela entidade Associação Comunitária da Enseada do Acaraí intitulado: “Luta pela inclusão: Balneários”, possui o objetivo de proporcionar à adolescentes de baixa renda dos balneário, o acesso a aulas de judô. O conselheiro Gil adicionou que conforme já havia falado na última reunião, o CMDCA tem de verificar este tipo de projeto, pois anteriormente o Ministério Público já havia recomendado ao CMDCA sobre a destinação do FIA. Adicionou que se o município já oferece este tipo de atendimento na região central, e obrigação do próprio município descentralizá-lo. A conselheira Jeni disse que segundo o que foi falado no Seminário Regionalizado sobre o FIA do qual participou, a palestrante sra. Maristela disse que os recursos do FIA podem ser investidos em projetos inovadores e complementares, sendo que é este o caso do projeto apresentado. O conselheiro Daniel disse complementou, dizendo que a Resolução do CONANDA nº 137 de 2010 dispõe sobre a aplicação do FIA, e prevê



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

7

que os recursos do mesmo podem ser implementados em ações inovadoras e complementares. E sugeriu que a Comissão faça uma visita ao MP para tirar dúvidas. Os conselheiros presentes concordaram com a opinião do conselheiro Daniel. Na sequência o conselheiro Daniel adicionou que alguns clubes de mães do bairro Ervino o procuraram, disseram que os jovens não tem atividades no bairro, o que faz com que os mesmos permaneçam no Centro após o período de aula. Finalizou dizendo que está a conversar com as mesmas para que algum clube e/ou associação possa desenvolver um projeto.

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 01/07/2014

Horário: 14:00 horas

Local: A definir

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente “Ad Hoc” sra. Jeni Maria Parucker Rother, encerrou a reunião, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente Ad hoc e demais Conselheiros.//

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Daniel Vargas de Moura

Gil de Freitas Cordeiro

Jeni Maria Parucker Rother

João dos Santos Júnior

João Pascoal de França



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

Liliana Anézia Filgueiras

Maria da C. Teixeira de Azevedo

Sheila Simone A. Steil

Mariluci Moreira Zeni